

DECRETO GP/MLC Nº 103/2025

Laguna Carapã/MS, 29 de maio de 2025.

“Prorroga prazo de vigência para adesão ao REFIS.”

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para adesão ao REFIS até a data de 29/06/2025, conforme previsão do art. 11, parágrafo único da Lei Municipal 680/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 29 de maio de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS